Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.010/2023, de 13 de abril de 2023.

Ata correspondente a Nona Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e três, fizeram-se presentes para esta reunião os Edis; Joel Coutinho– presidente; Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente; Miguel Elias Cruz- primeiro secretário ; Eliane Costa Rosa- segunda secretária; Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson;Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior e Raquel Correa Furmam. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e indagou aos vereadores a cerca da dispensa da leitura da ata nº 09/2023 de 06 de abril de 2023, o qual foi aprovado por unanimidade, posteriormente a referida ata foi submetida a discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias constante do expediente, na ocasião a secretária ad-hoc esclareceu que a pauta da presente sessão seria exclusiva para deliberação da representação por quebra de decoro parlamentar do Vereador Aroldo Ribas de Bonfim, protocolado no dia 11/04/2023, as 14:55:52 conforme protocolo de nº 000097/2023, posteriormente procedeu-se a leitura na integra da referida representação. Nada mais havendo, para ser apresentado no expediente, o senhor presidente despachou a representação a ordem do dia para apreciação e deliberação. Consultou o primeiro secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado na ocasião fez uso da palavra o Vereador Aroldo Bonfim, Cezar Gengis Khan Johnsson, Eliane Costa e a Deputada Estadual Ana Julia, não havendo mais vereadores inscritos o senhor presidente determinou a ordem do dia. Inicialmente a secretaria ad-hoc esclareceu que o procedimento que seria adotado é o previsto no art. 5º inciso I e II do Decreto Lei nº 201/67 e que no presente acaso o denunciado não votaria, na ocasião a vereadora Ana Flávia manifestou-se que pretenderia se abster da votação, na ocasião a secretaria ad-hoc esclareceu que no decreto não haveria previsão para abstenção sem motivos, que os únicos vereadores que não poderiam votar seriam os previsto no inciso I do art. 5º do decreto , ainda , o art. 158 do regimento pontua quais serão as hipóteses em que o vereador poderá se escusar de votar e que na ocasião a vereadora não se enquadraria em nenhuma das hipóteses. Nada mais havendo, o Senhor Presidente submeteu a votação o recebimento da referida representação, sendo que foi aprovada por maioria dos presentes, votando contrario somente o vereador Cezar Gengis Khan Johnsson. Posteriormente iniciou-se o procedimento de formação da Comissão Processante, sendo que o Senhor Presidente declarou-se impedido de participar, tendo em vista, que conduzira os trabalhos pertinentes ao procedimento e o regimento interno prevê que o presidente seria impedido de participar

Raquel Correa Furmam

de comissões. Isto posto, a secretária ad-hoc esclareceu a todos que o nome dos nove vereadores constaria numa lista que passaria para conferencia de todos, pedindo que a cada vereador, conferisse nome por nome para assegurar que não haveria duplicidade nem rasura no papel, isto feito, a secretária ad-hoc de modo visível recortou todos os nomes e foram entregues individualmente a cada vereador, logo após os vereadores dobraram individualmente os nomes, que foram colocados em uma urna de acrílico. Posteriormente iniciou-se o sorteio, coube ao primeiro secretário vereador Miguel retirar o primeiro membro, tendo sido sorteado Danilo Felipe Rausis Pedroso, o segundo nome foi retirado pelo vereador Gen que retirou o nome do Vereador Cleverson Dica Nalífico, por fim coube ao Vereador Edison Bitencourt, retirar o ultimo nome que no caso foi o da Vereador Ana Flávia de Castro , logo em seguida, procedeu-se um intervalo de dois minutos para que a comissão elege-se quem seria presidente e relator, posteriormente ao retornar a sessão o Vereador Danilo no uso da palavra informou a casa que assim ficou composta a Comissão : Danilo Felipe Rausis Pedroso – Presidente; Cleverson Dica Nalífico – Relator Ana Flávia de Castro – Membro.Nada mais havendo para ser apresentado na Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais,fez uso da palavra: Vereadora Ana Flávia de Castro; Vereadora Eliane Costa Rosa; Vereador Professor Du; Professora Andrea Schmidt; Stefania Pontes Secretaria de Assistência Social e Habitação; Jocy Sant denunciante, não havendo mais inscritos a reunião foi encerrada, da qual Miguel Elias Cruz- primeiro secretário , lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

JOEL COUTINHO
Presidente

MIGUEL ELIAS CRUZ
1. Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
1º. PERÍODO LEGISLATIVO
3ª. SESSÃO LEGISLATIVA
18º. LEGISLATURA

Presidente: JOEL COUTINHO.

Vice-Presidente: ELEANDRO FONTOURA MACHADO

1º. Secretário: MIGUEL ELIAS CRUZ

2º. Secretário: ELIANE COSTA ROSA

ANA FLÁVIA DE CASTRO.....

AROLDO RIBAS DE BONFIM.....

CLEVERSON DICÁ NALIFICO.....

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON.....

DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO.....

ELEANDRO FONTOURA MACHADO

EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR.....

RAQUEL CORREA FURMAM